

# HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: ESTIGMA, INCLUSÃO E INSERSÃO SOCIAL NA CIDADE DO SALVADOR.

Ciências Humanas: Direito, Governança e Políticas Públicas.

Jamilton de Oliveira Santos (MDGPP); Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres  
(MDGPP – ANIMA -orientadora)  
**UNIFACS**

## Introdução

Enquanto a medida de segurança for pensada como vinculada ao vago conceito jurídico de periculosidade, não será possível enxergar aquele paciente que ali se apresenta – rotulado como louco-criminoso-inimputável – como um sujeito, como alguém passível de tratamento, mas, tão somente, como um ser passível de punição. Apesar da legislação brasileira atual reconhecer os direitos das pessoas com deficiência e exigir a remoção de barreiras para que possam desfrutar de sua cidadania, ainda há uma série de desafios a serem enfrentados. A Constituição de 1988, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2007 e, mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão de 2015 destacam a necessidade de promover o papel social das pessoas com deficiência na sociedade. O estudo tem procurado compreender a deficiência intelectual: aspectos históricos e estigmas; analisando a reabilitação psicossocial através da inclusão social e inserção na cidade de Salvador; avaliando como funciona a inclusão, dificuldades e desafios da pessoa com deficiência Intelectual PcDI, e quais medidas podem ser adotadas na atualidade para que a legislação existente possa cumprir na totalidade a sua eficácia perene, saindo das linhas nelas existentes, e vindo realmente a incluir e não excluir. O Projeto de pesquisa da Pró-Ciência da Anima “Saúde mental: Desinstitucionalização e inclusão social de pacientes em cumprimento de medida de segurança dos custodiados” aponta a condição de estigma, preconceitos e exclusão vivenciadas pelas pessoas com deficiência intelectual.

## Objetivos

- Analisar as dificuldades da inclusão e inserção social das pessoas com deficiência intelectual, que residem no HCTP Hospital de Custódia e tratamento de Salvador;
- Compreender a deficiência intelectual: aspectos históricos e estigmas.

## Metodologia

A metodologia aplicada para a formulação do trabalho foi baseada na pesquisa bibliográfica e documental, sendo direcionado através do método Hipotético-dedutivo, sobre uma abordagem qualitativa, através de consultas a livros, revistas, pesquisa de manuais, tratados, artigos publicados na internet e diversos trabalhos acadêmicos. A base teórica centrou-se em: Cardozo (2017), Cetolin (2011), Torres (2022), Torres (2023), Santana (2021). O cenário do estudo é o Hospital de Custódia em Salvador-Ba, instituição de custódia e tratamento de pessoas em cumprimento da Medida de Segurança, sanção penal aplicada aos inimputáveis ou semi-imputáveis, que em razão do transtorno mental ou de sua suspeita, não são responsabilizados pelos atos praticados.

## Resultados

O Hospital de Custódia e tratamento de Salvador (HCT) é uma unidade prisional da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. A unidade conta com 206 internos, 11 são mulheres. 65 internos cumprem a Medida de Segurança. Quanto ao diagnóstico, 23% tem deficiência intelectual e os demais os diferentes transtornos mentais como a esquizofrenia. A unidade tem 21 pessoas em condição de abandono social, sendo que 5 deles tem deficiência intelectual. Com base nos dados e nas referências, emergiram duas categorias de análise: abandono social das pessoas com deficiência intelectual e direitos humanos das pessoas com deficiência intelectual. Estas categorias nos conduzem a articular o tema com os direitos humanos, inclusive destacando a recente Resolução do Conselho Nacional de Justiça Nº 487 de 15/02/2023 (BRASIL, 2023), que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2006) e a Lei n. 10.216/2001 (BRASIL, 2001), no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança (CNJ, 2023), que estabelecem que o atendimento das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno mental que cometeram ilícitos penais precisam ocorrer no meio aberto, nos territórios e na rede de atenção psicossocial. Pessoas que lá residem, vivenciam situações de abandono social de uma forma extrema, enfrentam a dor do rompimento dos vínculos familiares, ao cumprir a medida de segurança que causa muita estigmatização e são aplicadas em muitos casos de uma forma errônea, uma vez que poderiam ter cumprido a medida de segurança em tratamento ambulatorial.

## Conclusões

A ressociação psicossocial, a inclusão e a inserção dessas pessoas, que vivem sem apoio familiar, em um estado de vulnerabilidade social extrema, é mais distante de ser alcançada, se comparada com outros tipos de deficiência. Tendo em vista, a precariedade dos Hospitais de Custódias existentes na Bahia, que são, locais de extrema insalubridade, as pessoas que cumprem medida de segurança perdem o vínculo total com a família, isso dificulta a reabilitação e a sua inserção de volta a sociedade a qual deixou quando adentrou os muros do HCTP, não existe dignidade da pessoa humana. Podemos concluir que para o HCTP de Salvador, a sua desinstitucionalização e o aparelhamento do sistema único de saúde SUS para atender as poucas demandas que ainda são acolhidas no referido hospital é o caminho. Este é o entendimento da lei Antimanicomial a Lei n. 10.216/2001 e a recente resolução do Conselho Nacional de Justiça CNJ Nº 487 DE 15/02/23, estabelecendo que o atendimento das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno mental que cometeram ilícitos penais precisam ocorrer no meio aberto, nos territórios e na rede de atenção psicossocial.

## Bibliografia

CARDOZO, Priscila Schacht. **Pessoa com deficiência e o protagonismo nos movimentos sociais**. Revista de Iniciação Científica, Criciúma, v. 15, n. 1, 2017.

CETOLIN, Simone Kelly. **Representações sociais da loucura**: um estudo com profissionais do Hospital de Custódia e Tratamento da Bahia – HCT/BA. 2011, 135 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal, da Bahia. Salvador, 2011. Disponível em: [https://pospsi.ufba.br/sites/pospsi.ufba.br/files/simone\\_cetolin.pdf](https://pospsi.ufba.br/sites/pospsi.ufba.br/files/simone_cetolin.pdf). Acesso em: 23 JUN2023.

TORRES, Claudia Regina de Oliveira Vaz. **Saúde mental e encarceramento: impactos da pandemia no Hospital de Custódia e Tratamento**. In: MENEZES, José Euclimar Xavier. **Direitos Humanos e Cárcere**: sentidos da investigação sobre a cultura da violência. Coleção Direitos Humanos Aplicados, Curitiba: CRV, 2022, p.91 a 108.

TORRES, Cláudia Regina de Vaz; Reescrevendo a História: A Desinstitucionalização do Hospital de Custódia e tratamento de Salvador. 2023. Documentário dirigido por Iro Alves, (22 min), disponível em: <http://www.youtube.com/live/qQT1jBPTj1M?si=tSU5fcuGOL3ymgRh> Acesso em: 29 set.2023.

SANTANA, Adriana Teixeira Borba. **Desinstitucionalização e reabilitação psicossocial**: um estudo baseado no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico de Salvador, Bahia. 2021. 129 f. Dissertação (Direito) - UNIFACS, Salvador, 2021.

**Ancio Financeiro**: Saúde mental: Desinstitucionalização e inclusão social de pacientes

